

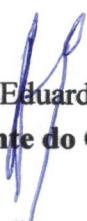
Resolução nº 188/2024

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 315ª (tricentésima décima quinta) reunião ordinária, realizada em 09 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando a necessidade da universalização dos serviços de saúde no estado da Paraíba.

RESOLVE: Aprovar a incorporação do hospital e maternidade Antonio Luiz Coutinho CNES 2613638, do município de Pocinhos por meio de cessão de uso e de pessoal.



Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.



Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Conselho Estadual de saúde

Rua: Sinésio Guimarães, 224 Torre - Fone: 083 – 3218-7463

Email – conselhoasaudepb@gmail.com